



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 506 / 2023

#### INSTALAÇÃO DE PLACAS EXCLUSIVAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR (VANS, MICRO-ÔNIBUS, ETC)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

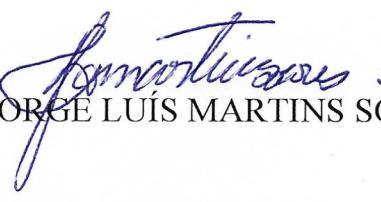
**INDICO que a Prefeitura Municipal instale placas de sinalização exclusiva para o transporte escolar (vans, micro-ônibus, etc) permitindo assim o embarque e desembarque de alunos em frente às Escolas Municipais Prof. Ignácia de Abreu e Maria Marta Machado de Almeida com segurança.**

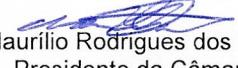
#### Justificativa:

Atualmente o trânsito está bastante complicado nessa localidade nos horários de entrada e saída das aulas, além de carros de passeio estacionando em frente às escolas, dificultando ainda mais embarque e desembarque, muitas vezes tendo que parar distante do local acarretando perigo principalmente às crianças e adolescentes.

O objetivo da placa é alertar e educar a população quanto ao trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos nas escolas.

Rio Pomba, 29 de março de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>29/03/2023, 12 h 15 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/03/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/04/23</u>
---	--	---